



**ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE**



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

**Ref.: Pedido de Esclarecimento – Item 44 – Ultrassom Diagnóstico
Pregão Eletrônico nº 015/2026 – SRP**

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado acerca do Item 44 – Aparelho de Ultrassom, constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 015/2026 – SRP, esta Diretoria Técnica apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. DOS TRANSDUTORES INCLUSOS NO FORNECIMENTO E FREQUÊNCIAS

Para atendimento às aplicações clínicas acima descritas, o equipamento deverá ser fornecido com, no mínimo:

- 01 (um) Transdutor Convexo, com faixa de frequência aproximada entre 2,0 e 5,0 MHz, indicado para exames abdominais e obstétricos;
- 01 (um) Transdutor Linear, com faixa de frequência aproximada entre 6,0 e 12,0 MHz, indicado para exames vasculares periféricos, pequenas partes e músculo-esqueléticos.
- 01 (um) Transdutor Endocavitário, com faixa de frequência compatível com exames ginecológicos transvaginais (aproximadamente 5,0 a 9,0 MHz ou equivalente tecnológico).

2. DO TIPO DE EQUIPAMENTO

O equipamento deverá ser do tipo trolley (com carrinho integrado).

3. DA NATUREZA DO PRESENTE ESCLARECIMENTO

Os presentes esclarecimentos visam complementar e detalhar tecnicamente a especificação do Item 44, garantindo objetividade, isonomia entre os licitantes e adequada formação das propostas, sem alteração da finalidade assistencial originalmente prevista no Termo de Referência.



Macapá/AP, 12 de março de 2026.

URIEL DAVI DE ALMEIDA E SILVA – 1º TEN QOPMS
Auxiliar da Subdivisão de Farmácia

URIEL DAVI DE ALMEIDA E SILVA em 11/03/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 773614837. Cód. CRC: 3A77219

